

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	10

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0020/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando do departamento de História. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **VAGNER DA SILVA**, SIAPE nº. 1807982 como Chefe do departamento de História, função gratificada FG-01, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 0099/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para análise e levantamento da Solicitação de Auditoria nº 201114796/FINAL:

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE 1054980

ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE 0396611

MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE 1092665

Art. 2º A comissão tem prazo de 15 dias a contar da data da publicação para apresentar o parecer.

Através da PORTARIA 0100/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 005/NCH/2012 de 26/01/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL** como coordenadora do Programa de Apoio a Estrangeiros (PAE), a partir de 26 de janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 0102/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 22/PROGRAD/2012 de 26/01/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE 1523634 como Tutor do Programa de Educação Tutorial do curso de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PET-Economia)

Através da PORTARIA 0108/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Processo 23118.003078/2010-44. **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **EVA DA SILVA ALBUQUERQUE**, SIAPE 0396565; **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE 0396486; **TIENE MEDEIROS DE CASTRO** - SIAPE 0396592 para, sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho – GT para efetivar todos os procedimentos visando o enquadramento do servidor **JAIME STUANI** no PCCTAE.

II – Os membros do GT poderão reportar-se diretamente às unidades da UNIR, para assessorá-los visando dirimir eventuais dúvidas surgidas no transcorrer da instrução processual,

III - O prazo para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o exercício pleno do contraditório por parte do servidor reintegrado.

Através da PORTARIA 0110/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando do departamento de História. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, SIAPE nº. 039680, como Vice-chefe do departamento de História, a partir de 01 de dezembro de 2011.

DISPENSA

Através da PORTARIA 0101/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 011/DIRED/2012 de 26/01/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI** – SIAPE nº 1728532, da função de Assessor de Produção Científica e Divulgação da Diretoria de Educação a Distância - DIRED, a partir de 16/01/2012.

Através da PORTARIA 0112/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.000211/2012-72. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **JAQUELINE GONÇALVES RIBEIRO**, SIAPE 1820689 da função de Secretária da diretoria do Campus de Ariquemes, função gratificada – FG-07, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 0114/GR de 01 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no memorando nº.002/DPI/PROPLAN/UNIR de 30/01/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT**, matrícula SIAPE nº. 0273397, de Diretoria Substituta da Diretoria de Planejamento e Informação – DPI/ PROPLAN.

Nomear o servidor **WELLINGTON DIAS PERIQUITO**, matrícula SIAPE nº. 1580382, para responder pela Diretoria de Planejamento e Informação – DPI/PROPLAN, nas ausências e impedimentos legais do titular.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 002/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo nº 23118.000045/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá, lotado no Departamento de Filosofia:

Dra. **Ana Maria de Lima Souza**, presidente;
Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro,
Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 003/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo n.º 23118.000044/2012-60. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora M.Sc. **Tiziana Cocchieri**, lotada no Departamento de Filosofia:

M.Sc. **Marília Lima Pimentel**, presidente;
Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro, membro;
M.Sc. **Andréa Moraes da Costa**, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 004/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo n.º 23118.000043/2012-15. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor M.Sc. Márcio de Lima Pacheco, lotado no Departamento de Filosofia:

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari**, presidente;
Dra. **Carmen Tereza Velanga**, membro;
Dr. **Edinaldo Bezerra De Freitas**, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 05/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo n.º 23118.003376/2011-15. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora M.Sc. **Susy Mara Aidar Pereira**, lotada no Departamento de Filosofia:

Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, presidente;
M.Sc. **Marília Lima Pimentel**, membro;
Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 06/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo n.º 23118.003373/2011-12. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor M.Sc. **Éderson Lauri Leandro**, lotado no Departamento de História:

Dra. **Maria da Graça Martins**, presidente;

Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro;

M.Sc. **Andréa Moraes da Costa**, membro.

Art. 2.º - Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 007/2012/NCH/UNIR, 27 de janeiro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o disposto na Portaria 762/GR de 17 de junho de 2011, a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e o Processo n.º 23118.003364/2011-91. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor M.Sc. Marcelo Sabino Martins, lotado no Departamento de História:

Dra. **Iracema Gabler**, presidente;

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**

Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro

Art. 2.º - Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0111/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n.º 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 008/DC/UNIR/VILHENA de 23/01/2012. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE 2322780, para responder pela direção do Campus de Vilhena, no período de 01/02/2012 à 19/02/2012, em virtude das férias da titular e do afastamento da vice-diretora para cursar disciplinas do DINTER.

OUTROS

Através da Portaria n.º 004/NUSAU de 02 de Janeiro de 2011A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, para análise e homologação das inscrições, e das demais fases do processo de seleção do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde. A comissão examinadora será composta pelos seguintes Membros:

Prof.ª. Dr.ª. **Ana Lúcia Escobar**

Prof.ª. Dr.ª. **Janne Cavalcante Monteiro**

Prof.ª. Dr.ª. **Kátia Fernanda Alves Moreira**

Prof.ª. Ms. **Lucia Rejane Gomes da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0104/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n.º 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo n.º 23118.000055/2012-40. **RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia à **VANILDA KLIPPEL MOREIRA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ativo **FRANCISO FERREIRA MOREIRA**, SIAPE 6702222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe adjunto III, Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamental legal na Lei n.º 8112/90, artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”,

c/c EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 2º, inciso II, da Lei nº 10887/04, a contar de 01/03/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 0105/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.002191/2007-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 24.03.2009, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **HORÁCIO TAMADA**, SIAPE nº 1528655, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto I – Doutor, T-20, lotado no Departamento de Medicina.

Através da PORTARIA 0106/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.003051/2009-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 22.01.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, SIAPE nº 1672290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto I – Dedicção Exclusiva, lotado no Campus de Vilhena.

Através da PORTARIA 0107/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a portaria nº 077/GR de 19 de janeiro de 2012, publicada no BS nº 05 de 20/01/2012 que designou grupo de trabalho para efetivar procedimentos visando o enquadramento do servidor **JAIME STUANI** no PCCTAE.

Através da PORTARIA 0109/GR de 31 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a portaria nº 1591/GR de 22/12/2011, publicada no BS nº 80 de 27/12/2011, que designou o servidor docente **VAGNER DA SILVA** como Chefe do Departamento de História e o servidor **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, como Vice-chefe, por motivo de duplicidade.

Através da PORTARIA 0115/GR de 01 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento da servidora. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente a Portaria nº. 019/GR de 02/01/2012, publicada no BS nº. 02 de 06/01/2012, que designou comissão de levantamento das obras em execução sob Termo de Convênio entre a UNIR e a Fundação Rio Madeira.

Art. 2º Excluir o nome da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003 como membro da referida comissão.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 031/2012/PROGESP/UNIR DE 31 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002386/2011-33. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE 1170595, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria nº 7-MEC/GM, de 29.06.2006, e Resolução 055/CONSAD, de 17.09.2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de Professor Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05/08/2009 a 04/08/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 033/2012/PROGESP/UNIR DE 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000164/2012-67. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-102 para a Classe Nível E-202, com efeito financeiro a contar de 16/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 034/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000198/2012-51. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-102 a Classe Nível E-202, com efeito financeiro a contar de 19/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 035/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000218/2012-94. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA ROSA COSTA**, SIAPE nº 0697921, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível C-116 para a Classe Nível C-216, com efeito financeiro a contar de 20/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 036/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000220/2012-63. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA DAS DORES BRITO**, SIAPE nº 0695389, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível A-116 para a Classe Nível A-216, com efeito financeiro a contar de 07/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 037/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000221/2012-16. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE nº 1163288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-316 para a Classe Nível D-416, com efeito financeiro a contar de 19/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 038/2012/PROGESP/UNIR DE 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000222/2012-52. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE nº 0967693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 para a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 12/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 039/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000226/2012-31. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-203 para a Classe Nível E-303, com efeito financeiro a contar de 27/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0116/GR de 01 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº. 023/DCAR/2011 de 24/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente a Portaria nº. 074/GR de 19/01/2012, publicada no BS nº. 05 de 20/01/2012:

Onde se lê “SIAPE nº. 1803949”

Leia-se “SIAPE nº. 1689677”